

ATO TRT GP Nº 167/2006

João Pessoa, 15 de maio de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a decisão proferida pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nos autos do Processo TST-ROIJC-694.232/2000.8, publicado no Diário da Justiça do dia 30 de setembro de 2005,

R E S O L V E

I. ANULAR o ATO TRT GP Nº 058/1999, publicado no DJE de 13.04.1999, que nomeou o Senhor ANTÔNIO LOURENÇO DE ARAÚJO, para exercer as funções de Juiz Classista Titular de Junta, Representante dos Empregados, na Única Junta de Conciliação e Julgamento de Cajazeiras - PB, indicado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cajazeiras e Região, para o triênio de 1999/2002.

II. DESCONSIDERAR o tempo de serviço no cargo de Juiz Classista, no período de 26.04.1999 a 14.04.2002, para qualquer finalidade, especialmente aposentadoria.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente